

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 744/2020

O **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o art. 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e o art. 45, incisos I e XII, do Anexo I da Portaria nº 3553, de 13 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogam-se:

I - a Portaria nº 1.239, de 11 de maio de 2018; e

II - a Ordem de Serviço nº 3, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 19/03/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1434677 e o código CRC AA1C2D65